



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005936/2026

APROVADO
Em: 17/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do art. 103, inciso II, e do art. 174, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno, a criação de Comissão Especial destinada a estudar, acompanhar e propor medidas integradas para o enfrentamento da situação da população em situação de rua no Município de Juiz de Fora, promovendo a articulação entre os diferentes órgãos, instituições e setores envolvidos na questão.

A iniciativa parte do reconhecimento de que a situação de rua constitui fenômeno complexo e multidimensional, que não pode ser enfrentado de forma isolada por uma única secretaria, órgão ou esfera de governo.

Estão envolvidos temas como assistência social, saúde, saúde mental, dependência química, habitação, trabalho e renda, reinserção social, segurança pública, direitos humanos e utilização dos espaços públicos.

A própria Lei Municipal nº 14.685/2023, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua, estabelece a necessidade de atuação intersetorial, transversal e intergovernamental.

Nesse sentido, a Comissão Especial pretende reunir informações, ouvir os diferentes atores envolvidos e construir um diagnóstico mais preciso da realidade de Juiz de Fora, identificando gargalos, lacunas, sobreposição de ações e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas.

A Comissão buscará promover o esforço conjunto entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, dentro das competências constitucionais de cada instituição, bem como a articulação com o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Governos Estadual e Federal, as forças de segurança, universidades, entidades da sociedade civil e demais instituições relacionadas à matéria.

Também deverão ser ouvidos representantes do comércio, moradores das regiões mais impactadas e, especialmente, pessoas em situação de rua, garantindo que diferentes perspectivas sejam consideradas na construção das propostas.

Entre os principais temas a serem estudados pela Comissão estão:

I - o diagnóstico atual da população em situação de rua e a qualidade dos dados

disponíveis;

II - a estrutura e efetividade dos serviços de assistência social, abordagem e acolhimento;

III - o atendimento de saúde e saúde mental, inclusive questões relacionadas ao uso problemático de álcool e outras drogas;

IV - as políticas de habitação, trabalho, geração de renda e reinserção social;

V - a integração entre assistência social, saúde e segurança pública;

VI - os impactos da situação de rua sobre moradores, comerciantes, trabalhadores e a utilização dos espaços públicos;

VII - a articulação entre Município, Estado, União e demais instituições do sistema de justiça;

VIII - experiências adotadas por outros municípios que possam contribuir para a realidade de Juiz de Fora; e

IX - a elaboração de propostas concretas para o aprimoramento das políticas públicas municipais.

DA JUSTIFICAÇÃO:

A Comissão poderá realizar audiências públicas, reuniões, visitas técnicas e diligências, bem como solicitar informações aos órgãos públicos e ouvir gestores, especialistas, profissionais da rede de atendimento, representantes da sociedade civil, comerciantes, moradores e pessoas em situação de rua.

Ressalte-se que a presente proposta não busca atribuir a responsabilidade pelo problema a um único órgão ou Poder. Ao contrário, parte do reconhecimento de que o enfrentamento da situação de rua exige cooperação institucional, planejamento integrado e atuação coordenada entre os diferentes Poderes e instituições.

Não se trata de procurar um único responsável pelo problema, mas de construir uma responsabilidade compartilhada na busca por soluções.

Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório contendo diagnóstico, conclusões e propostas de medidas, com o objetivo de contribuir para uma estratégia integrada, eficiente e permanente de enfrentamento da situação da população em situação de rua em Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 8 de setembro de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

